

PROCESSO CEE Nº 1901/88 - REAUTUADO EM 27.12.91

INTERESSADO: APARECIDO VALDEMIR DE FREITAS

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Linguagem de Montagem" - IMES de São Caetano do Sul.

RELATOR: CONSº MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER

PARECER CEE Nº 0157/92 CETG "D" APROVADO EM 26/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/92

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica APARECIDO VALDEMIR DE FREITAS para lecionar, a partir do início de 1991, a disciplina "Linguagem de Montagem", no Curso de Ciência da Computação.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com a Informação AT/ET nº 29/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou o curso de especialização em Engenharia de Computação - Opção Programação; conforme comprovante de fls. 178.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de APARECIDO VALDEMIR DE FREITAS para lecionar a disciplina "Linguagem de Montagem", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1992

CONSº MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.02.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG